

Autosserviço - Requisição de[..]

03/01/2024 13:30:25

[FAQ Article Print](#)

Category:	Secretaria SeTIC	Votes:	0
State:	public (all)	Result:	0.00 %
		Last update:	01/25/2019 10:05:59

Problem (public)

A partir de agora, a Requisição de Transporte é um autosserviço. Isso significa que se você precisa de locomoção oficial estadual ou interestadual, você pode fazer e acompanhar sua solicitação.

Solução (public)

1) COMO SOLICITAR

Preencha a Requisição de Transporte disponível no site da Coordenadoria de Transporte (CTR/PU) <transportes.ufsc.br>. Busque sempre a Requisição no site, de modo a garantir que você use a versão mais atualizada. Preencha o documento informando a finalidade da viagem, número de passageiros, data e hora de chegada e saída da UFSC, bem como solicite a assinatura do Ordenador da Despesa (Superintendente/SETIC).

Confira a Agenda de Viagens do CTR/PU (disponível no site), para evitar choque de horários. Sugerimos ligar nos ramais 7297 ou 9272 e confirmar a data antes de preencher a Requisição

2) LEGISLAÇÃO

As Requisições de Transporte devem obedecer ao exposto no MEM C 04/2015/DTR/PU/PROAD.

3) SOLICITAÇÃO DIGITAL

Ao cadastrar uma solicitação digital no SPA, verifique o seu setor, inclua-se como interessado e no campo assunto digite o código 1277 (Requisição de Transporte). O protocolo da solicitação digital deve ser anotado na Requisição de Transporte. Anexe a Requisição já preenchida e assinada na solicitação digital após cadastrada e encaminhe-a para a CTR/PU.

Não sabe criar uma solicitação digital? Acesse <https://goo.gl/zEL2an>